

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 72\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativo a anúncio e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	1 600\$00	1 100\$00
Para países de expressão portuguesa...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países	2 600\$00	1 800\$00
AVULSO: Por cada página	4\$00	

Os períodos de assinaturas centam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

AVISO

Os Ex.^{mos} assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1990 até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 29-A/88, publicada no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 26/88, de 30 de Junho.

Decreto n.º 98/89:

Nomeia Alexandre Ramos de Pina, técnico de 2.ª classe do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Conselheiro do Presidente da República.

Decreto n.º 99/89:

Cria mais lugares no quadro do Ministério das Finanças.

Ordem n.º 3/89:

Fixa para 1990 a data da realização do II Recenseamento Geral da População e da Habitação em Cabo Verde.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, COMÉRCIO E TURISMO:

Portaria n.º 71/89:

Põe em circulação, a partir do dia 22 de Dezembro de 1989, selos da emissão «Brinquedos de Rua».

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

Declaração:

Comprovativa da suspensão temporária do mandato do Deputado Herculano Adelaide Vieira, eleito em 7 de Dezembro de 1985, pelo Círculo Eleitoral de S. João Baptista/Santa Isabel.

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 97/89:

Nomeia Ilídio Alexandre da Cruz, técnico superior de 3.ª classe do Ministério da Educação, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Conselheiro do Presidente da República.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Avisos e anúncios oficiais.

Contas e balancetes diversos.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Mesa da Presidência

Declaração

1. Tendo o Deputado Herculano Adelaide Vieira, eleito pelo círculo eleitoral de S. João Baptista/Santa

Isabel, Boa Vista, requerido ao Presidente da Assembleia Nacional Popular, nos termos da alínea c) n.º 1 do artigo 167.º do Regimento da ANP, conjugada com alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto dos Deputados, a suspensão do seu mandato de Deputado, alegando motivo atendível.

2. Tendo em conta os fundamentos do pedido, e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 169.º do citado Regimento, a Mesa da Assembleia Nacional Popular.

Deliberou suspender temporariamente, o mandato do Deputado Herculano Adelaide Vieira, eleito em 7 de Dezembro de 1985, pelo Círculo Eleitoral de S. João Baptista/Santa Isabel, Boa Vista.

Mesa da Presidência da Assembleia Nacional Popular, na cidade da Praia, 15 de Dezembro de 1989. — O Primeiro Secretário da Mesa, *José Eduardo Barbosa*.

—ofo—

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 97/89

de 23 de Dezembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É nomeado Ilídio Alexandre da Cruz, técnico superior de 3.ª classe do Ministério da Educação, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de conselheiro do Presidente da República com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1989.

Pedro Pires — Corsino Tolentino — Arnaldo França

Promulgado em 13 de Dezembro de 1989.

Publique-se.

O Presidente da República, **ARISTIDES MARIA PEREIRA**.

Decreto n.º 98/89

de 23 de Dezembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º É nomeado Alexandre Ramos de Pina técnico de 2.ª classe do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, licenciado em Ciências Económicas, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de conselheiro do Presidente da República.

Art. 2.º Este diploma entra em vigor com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1989.

Pedro Pires — João Pereira Silva — Arnaldo França

Promulgado em 22 de Dezembro de 1989.

Publique-se.

O Presidente da República, **ARISTIDES MARIA PEREIRA**.

Decreto n.º 99/89

de 23 de Dezembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º São criados no Ministério das Finanças mais os seguintes lugares:

Direcção-Geral da Fazenda Pública:

2 Inspectores de Finanças de 2.ª classe ... D

9 Técnicos de 3.ª classe ... G

Inspeccção-Geral de Finanças:

2 Inspectores de Finanças de 2.ª classe... D

9 Técnicos de 3.ª classe ... G

Art. 2.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Arnaldo França.

Promulgado em 22 de Dezembro de 1989.

Publique-se.

O Presidente da República, **ARISTIDES MARIA PEREIRA**.

Ordem n.º 3/89

de 23 de Dezembro

Em 1980 foi realizado o 1.º Recenseamento Geral da População e da Habitação de Cabo Verde, cujas regras orientadoras foram definidas através do Decreto-Lei n.º 13/79, de 3 de Março, complementadas, posteriormente, pelo Decreto n.º 14/79, da mesma data.

Cinco anos mais tarde, concretamente, em Janeiro de 1985, foi publicada a Lei n.º 53/II/85, que institui o Sistema Estatístico Nacional e adopta, na linha, aliás, do que já vinha estipulado na legislação de 79, como princípios gerais os seguintes:

- A declaração da produção estatística como actividade da responsabilidade do Estado;
- A atribuição aos órgãos produtores de estatística do poder de exigir a qualquer entidade, nacional, estrangeira ou internacional (nestes dois últimos casos, quando tenham a sede ou exerçam actividade no território nacional) as respostas aos inquéritos e outras operações estatísticas por eles realizados;
- A atribuição de carácter secreto a todas as informações estatísticas individuais recolhidas pelo Sistema Estatístico Nacional;
- A imposição do dever de segredo profissional a todos os funcionários e agentes relativamente aos dados e informações estatísticas individuais de que tomem conhecimento no exercício das suas actividades, sob pena de responsabilidade disciplinar e criminal;
- A punição como transgressão estatística da violação às leis e regulamentos estatísticos, sem prejuízo da sanção criminal que ao caso couber.

Tomando como referência os princípios atrás enunciados e demais disposições legais aplicáveis às operações estatísticas em geral;

Tendo em conta a proposta nesse sentido apresentada pelo Ministro Adjunto do Ministro do Plano e da Cooperação, na qualidade de Presidente do Conselho Nacional de Estatística, órgão superior de orientação e coordenação do Sistema Estatístico Nacional;

O Conselho de Ministros, conforme deliberação tomada em sessão ordinária de 22 de Novembro de 1989, decide o seguinte:

Artigo 1.º

1. É fixada em 1990 a data de realização do II Recenseamento Geral da População e da Habitação de Cabo Verde, adiante designado abreviadamente por Recenseamento.

2. O período da notação estatística principal, com a indicação do momento censitário, será fixado por portaria do Ministro Adjunto do Ministro do Plano e da Cooperação.

Artigo 2.º

1. O Conselho Nacional de Estatísticas poderá criar no seu seio grupos de trabalho e comissões restritas destinadas a apoiar e a seguir o processo de preparação e realização do Recenseamento.

2. A deliberação de criação das comissões e dos grupos de trabalho referidos no número antecedente será objecto de publicação no *Boletim Oficial*.

3. Os programas e instrumentos de notação estatística a adoptar pelos grupos e comissões serão aprovados, mediante proposta destes, pelo Conselho Nacional de Estatísticas, a quem caberá também definir, se necessário, normas relacionadas com a execução das diferentes fases do Recenseamento.

Artigo 3.º

1. Os Ministérios e Secretarias de Estado, através dos seus serviços centrais e desconcentrados, e bem assim as autarquias locais, os institutos públicos e demais organismos públicos deverão prestar ao Conselho Nacional de Estatísticas a colaboração de que este venha a carecer, designadamente, em meios humanos e de transportes, no quadro da realização do Recenseamento.

2. A colaboração a que se refere o número antecedente poderá ser solicitada directamente pelo Conselho Nacional de Estatísticas ou pelo grupo de trabalho ou comissão a quem este tenha cometido a responsabilidade de execução de uma ou outra fase do Recenseamento.

Artigo 4.º

Sem prejuízo da colaboração devida pelas entidades públicas em geral ao Sistema Estatístico Nacional, na execução das suas atribuições é cometida aos Delegados do Governo a tarefa de, em estreita concertação com a Direcção-Geral de Estatística, orientar, coordenar, controlar e apoiar, em particular durante o período de notação estatística, os órgãos estatísticos delegados e outros agentes envolvidos, na área de jurisdição, no processo de realização do Recenseamento.

Gabinete do Primeiro Ministro, 15 de Dezembro de 1989. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES,
COMÉRCIO E TURISMO**

Portaria n.º 71/89

de 23 de Dezembro

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo o seguinte:

Artigo único: São postos em circulação, a partir do dia 22 de Dezembro de 1989, selos da emissão «Brinquedos de Rua» com as características e nas quantidades e taxas seguintes:

Selos:

Dimensões — 38,5 × 31,13^{mm}
Denteado — 13,5 × 15,5^{mm}
Impressão — offset a 4 cores.
Papel — especial.
Peso do papel — 102 G.
Cola — tropical.
Artista — Leão Lopes.

Casa Impressora — Osterreichische Staatsdruckerei.
Quantidades e taxas:

220 565 selos de	1\$00
170 565 selos de	6\$00
170 565 selos de	8\$00
170 565 selos de	11\$50
170 565 selos de	18\$00
120 565 selos de	100\$00

Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo, 8 de Dezembro de 1989. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

CHEFIA DO GOVERNO

**Secretaria de Estado
da Administração Pública**

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 30 de Outubro de 1989:

Dr.ª Maria Alice Valadares Dupret Ribeiro, técnica superior de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — colocada em comissão de serviço, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, afim de frequentar estudos, por período de 1 ano, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 20 de Novembro:

José Alberto Pereira Barreto, técnico de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Farmácia — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto no artigo 19.º, do

Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 3 meses, a fim de frequentar um estágio em radiologia, no Hospital «Polilo Valente», com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotados pelo Tribunal de Contas, em 30 de Novembro de 1989).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 14 de Outubro de 1989:

António Tavares Vaz Miranda, guarda prisional de 3.ª classe, interino, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, com colocação na Cadeia Central da Praia exonerado por conveniência de serviço com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1989.

De 24:

José Maria Semedo Delgado Freire, oficial de diligências de 2.ª classe, provisório, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público ora prestando serviço no Tribunal Regional de Santa Catarina — exonerado, a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 4 de Agosto de 1989.

De 25:

Santa Gomes Rodrigues Silva, assalariada, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — concedidos trinta (30) dias de licença registada, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 1989.

Sara Elsie Mesquita Tavares, servente, assalariada, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — concedidos seis meses de licença registada, com efeitos a partir de 23 de Junho de 1989.

Pedro Conrado Lima Lopes, 4.º ajudante, interino, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 1989.

Terezinha de Jesus Tavares Ortet, 4.º ajudante, interina, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1989.

Maria Filomena Oliveira Rodrigues Pires, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 1989.

De 15 de Novembro:

Daniel Manuel do Rosário, guarda motorista de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, colocado na Cadeia Central de S. Vicente — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1989.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 2 de Dezembro de 1989).

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 8 de Agosto de 1989:

Ana Maria de Jesus da Veiga Barreto — nomeada nos termos do n.º 3.º do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 154/81 de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer provisoriamente o cargo de 1.º oficial do Centro do Desenvolvimento Pecuario.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 38.33 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Dezembro de 1989).

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 10 de Agosto de 1989:

Ana de Jesus Fernandes Lopes Tavares, habilitada, com o Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer provisoriamente, o cargo de professor de 4.º nível, 3.ª classe, no Instituto Pedagógico, do Ministério da Educação, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1989.

Maria de Lourdes Monteiro Semedo, habilitada, com o Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer provisoriamente, o cargo de professor de 4.º nível, 3.ª classe, no Instituto Pedagógico, do Ministério da Educação, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1989.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 42.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 14 de Dezembro de 1989).

De 11:

Rita Andrade Fontes, professora de posto escolar de nomeação provisória — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º, do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro de 1989).

De 26:

É autorizada continuar em exercício durante os meses de Agosto e Setembro do ano de 1989, a fim de ajudar a instituição abaixo designada a preparar o ano lectivo de 1989/90, a seguinte docente eventual:

Escola do Ensino Básico Complementar da Brava:

Maria da Conceição Lopes Fortes.

É autorizada continuar em exercício durante os meses de Agosto e Setembro do ano de 1989, a fim de ajudar a instituição abaixo designada a preparar o ano lectivo de 1989/90, a seguinte docente:

Delegação do MINED da Brava:

Idalina Mendes Teixeira.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 3 de Outubro:

João Duarte Moreira, professor de posto escolar de nomeação provisória — nomeado definitivamente, no referido targo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro de 1989).

Manuela do Rosário Santos, professora de 4.º nível, 3.ª classe do Liceu «Domingos Ramos» — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Domingos Semedo Varela, professor de posto profissionalizado — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º, do Estatuto do Funcionalismo.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 1989).

De 13:

António Tavares, professor de posto escolar contratado — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Alberto Francisca da Cruz, professor de Ensino Básico Elementar de nomeação provisória — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27 do Estatuto do Funcionalismo.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em 11 de Dezembro de 1989).

Os encargos resultante das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 27 de Novembro:

Hermínia Curado Ferreira — nomeada em comissão de serviço, para exercer o cargo de Director de Formação e Orientação Pedagógica, com efeitos a partir de 1 de Dezembro.

Eduardo Augusto Cardoso — nomeado em comissão de serviço, para exercer o cargo de Secretário Permanente da Comissão Nacional da UNESCO, com efeitos a partir de 1 de Dezembro.

José Maria Veiga, exercendo em comissão de serviço, o cargo de Secretário Permanente e da Comissão Nacional da UNESCO — dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 1 de Dezembro.

De 7 de Dezembro:

Nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de Dezembro, conjugado com a alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro — são contratados, os indivíduos abaixo indicados para

prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1989/90, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, letra «I», com colocação no Liceu «Domingos Ramos»:

Cláudia de Jesus Évora Tavares Semedo, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 1989;

José António Lopes Gonçalves, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 1989;

Olga Maria Fonseca Cruz, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 1989.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 37.ª, código 1.2 do orçamento para 1989.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 30 de Outubro de 1989:

Maria dos Prazeres Lopes Chantre Évora, 2.º oficial definitivo, da Direcção-Geral de Saúde — concedidos 3 meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1989.

Júlio César Tavares Marques, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — concedidos 3 meses de licença registada, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 1989.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1989).

De 17 de Novembro:

Albertino Andrade Gomes Fernandes, porteiro da Direcção-Geral de Saúde — exonerado, a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1989.

Maria Teresa Soares de Brito Couto, técnica profissional de 1.º nível, principal da Direcção-Geral de Saúde — concedidos mais seis meses de licença registada, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 1989.

Aldina Mendes Silva Ferreira, técnica profissional de 1.º nível, 3.ª classe, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais — exonerada, a seu pedido do referido cargo.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Dezembro de 1989).

Despachos do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 24 de Outubro de 1989:

José Luís Andrade Silva, técnico superior de 2.ª classe, da Inspecção-Geral do Ministério das Obras Públicas — concedido a licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 1989.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro de 1989).

De 31:

António Nascimento da Graça Monteiro, Director-Geral de Construção e Obras Públicas — designado para acumulativamente assegurar o funcionamento da Inspeção-Geral durante o período de 45 dias, com efeitos a partir de 1 de Novembro.

Despachos do Camarada Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

De 9 de Outubro de 1989:

João Gonçalves da Costa — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer provisoriamente o cargo de operário semi-qualificado de 1.ª classe (operador de máquinas) do Centro de Máquinas e Equipamentos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Dezembro de 1989).

De 21 de Novembro:

Maria Imaculada Conceição Monteiro Évora técnica superior de 3.ª classe, colocada nos Serviços Regionais — ilha do Sal — transferida, para a sede da Direcção-Geral da Pecuária, a seu pedido.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Dezembro de 1989).

Despacho do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro:

De 7 de Outubro de 1989:

São designados os seguintes elementos, para integrarem o júri de concurso para 2.º oficial, fiscal de 2.ª classe e mecânico de automóveis de 1.ª classe do quadro do pessoal administrativo da Direcção-Geral da Presidência da República:

Para 2.ºs oficiais e fiscal de 2.ª classe:

Presidente:

Lourdes de Carvalho Miranda — Directora-Geral.

Vogais:

José Lopes da Silva;

Maria Teresa Sequeira Évora Benrós — chefe de secção da Direcção-Geral da Administração Pública.

Mais se integra ao citado júri:

Para mecânico de 1.ª classe:

António Pedro C. Silva Alves — mecânico principal do Centro de Máquinas e Equipamentos, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

As provas realizar-se-ão no dia 5 de Janeiro de 1990.

Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Pública por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Novembro de 1989:

Ernesto Alberto Cabral, técnico auxiliar de entomologia de 1.ª classe, da Direcção-Geral da Saúde — conta para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
A Administração Colonial Portuguesa:			
De 1 de Junho de 1964 a 4 de Julho de 1975	11	1	4
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	2	2	18
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 3 de Setembro de 1989	14	2	26
Total	27	6	28

Despacho do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Educação:

De 3 de Março de 1989:

Olegário Mendes Tavares, professor de posto escolar, do 2.º nível, 3.ª classe, definitivo — concedida a mudança de classe, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 74/79, de 25 de Outubro e artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 98/87, de 14 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Dezembro de 1989).

Despacho do Camarada Director-Geral do Ensino, por delegação do Camarada Ministro da Educação:

De 21 de Março de 1989:

Manuel António Mendes, professor de posto escolar, do 2.º nível, 3.ª classe, provisório — concedida a mudança de classe, correspondente a 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Dezembro de 1989).

De 1 de Novembro:

Manuel Rodrigues Pina, professor eventual de 3.º nível, 3.ª classe, letra «I» do Ensino Básico Complementar da

Brava, transferido na mesma categoria e situação para a Escola do Ensino Básico Complementar de S. Filipe, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 1989.

Maria da Conceição Lopes Fortes, professora eventual de 3.º nível, 3.ª classe, letra «I» do Ensino Básico Complementar da Brava — transferida na mesma categoria e situação, para a Escola do Ensino Básico Complementar de S. Filipe, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1989.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 22.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despacho do Camarada Director-Geral dos Assuntos Sociais:

De 20 de Junho de 1989:

Teodora Felix Gomes Barbosa, técnica auxiliar de 2.ª classe (animadora social) da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — transferida por conveniência de serviço, para Delegação dos Assuntos Sociais da ilha do Maio.

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 14 de Novembro de 1989:

Vanda Fortes Pereira Araújo Delgado, professora — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 9 de Novembro de 1989, que é do seguinte teor:

«Apresentada após o seu regresso de Portugal».

Valentina Lopes da Silva, subinspectora escolar, aposentada — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 9 de Novembro de 1989, que é do seguinte teor:

«Apresentada após o seu regresso de Portugal».

Lista provisória por ordem alfabética, dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de vagas de 3.º oficiais e escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de harmonia com o anúncio publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 40, de 13 de Outubro de 1989:

3.º/ oficiais:

1. Abrão de Fátima Fernandes;
2. Aguiñaldo Lopes Fonseca;
3. Ana Maria Lopes Moreira Fernandes, c);
4. Ariana Helena do Rosário Silva, b);
5. Helena Tavares Borges;
6. Isolina Lopes Tavares, a) e b);
7. José Luís Moreira, c);
8. Leeonor dos Santos Cabral, c);
9. Manuel Amaro Rodrigues Monteiro;
10. Maria Idalina Rodrigues Martins;
11. Mário Alberto Gomes Mendes, a) e b);
12. Nuno Miguel Camacho Pinto Basto;
13. Paulo Barbosa Amado Alves de Barros, a) e b).

Escriturários-dactilógrafos:

1. Ana Mafalda Gomes Furtado Pereira, c);
2. Ana Paula Pestana Heineken;
3. Anastácia Baessa Coelho Mendonça;

4. António Pedro da Silva Tavares, a) e b);
5. António dos Reis Borges Gomes, a) e b);
6. Armindo Costa Miranda, a) e b);

RECTIFICAÇÕES

Por lapso do referido serviço, foi publicado de forma inexacta no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 40/89, pág. 25 e 26, de 13 de Outubro, o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 22 de Agosto de 1989, respeitante a revalidação de prestação de serviço docente, dos professores do posto Escolar, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

António Augusto Socorro Brito,
João José António Spínola Barbosa;
Henrique António Teixeira;
António Martins Pereira Monteiro.

Deve ler-se:

António Augusto Socorro Brito Tima;
João José Spínola Barbosa;
Henrique António Teixeira Monteiro;
Antónia Martins Pereira Monteiro.

Por lapso do referido serviço, foi publicado de forma inexacta no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 40/89, pág. 25 e 26, de 13 de Outubro, o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 22 de Agosto de 1989, respeitante a revalidação de prestação de serviço docente, dos professores do posto Escolar, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Francisca Carminda de Sousa Castro Lizardo;
Maria Danila Correia de Pina;
Eduardo Barbosa Barros;
Augusto Fernandes de Ptna;
Antónia Sequeira;
Teresa Augusta Martins Rodrigues.

Deve ler-se:

Francisca Carminda de Sousa Costa Lizardo;
Maria Dalila Correia de Pina;
Eduardo Barbosa Barros;
Augusto Fernandes de Pina;
António Sequeira;
Teresa Augusta Martins Rodrigues Barbosa.

Por lapso do referido serviço, foi publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n.º 43, pág. 618, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 20 de Setembro de 1989, respeitante ao contrato de prestação de serviço de Ana Paula Figueiredo Soares e Arlinda Filomena dos Santos Duarte, pelo que se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Ana Paula Figueira Soares.
Arminda Filomena dos Santos Duarte.

Deve ler-se:

Ana Paula Figueiredo Soares.
Arlinda Filomena dos Santos Duarte.

Direcção de Serviços dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 18 de Dezembro de 1989. — O Director de Serviços, José Jorge Lisboa da Costa Santos, Director de 1.ª classe.

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES,
COMÉRCIO E TURISMO**

Direcção-Geral da Marinha Mercante

Capitania dos Portos de Barlavento em S. Vicente

AVISO

Nos termos do artigo 81.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, é citada a Senhora Ermelinda Fonseca Gomes Ferreira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória da Direcção-Geral da Marinha Mercante, ora em serviço na Capitania dos Portos de Barlavento, S. Vicente, ausente em parte incerta dos Estados Unidos da América do Norte a apresentar, no prazo de trinta dias, a contar do oitavo dia posterior à data da publicação deste aviso, a sua defesa escrita sobre o processo disciplinar por abandono de lugar, que corre seus trâmites na Capitania dos Portos de Barlavento em S. Vicente.

Capitania dos Portos de Barlavento em S. Vicente, 24 de Novembro de 1989. — O instrutor, *Virgílio de Pina*.

— o —

**MINISTÉRIO DAS FORÇAS ARMADAS
E DA SEGURANÇA**

Estado-Maior das FARP

AVISO

Nos termos do artigo 63.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, é citado José Jorge Pereira da Silva, escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe da Repartição do Estado Maior das FARP, ausente em parte incerta nos Estados Unidos da América, a apresentar no prazo de 30 dias, a contar do oitavo dia posterior à data da publicação deste aviso no *Boletim Oficial* e no Jornal «Voz do Povo», a sua defesa escrita sobre Processo Disciplinar que corre os seus trâmites, por abandono de lugar.

Repartição do Estado Maior das FARP na Praia, 22 de Novembro de 1989. — O Instrutor, *João Varela Teixeira*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**Direcção-Geral dos Registos Notariado
e Identificação**

**Cartório Notarial da Região
de 1.ª Classe da Praia**

Notário: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 51/A, de fls. 11 verso a 13, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de dois de Dezembro do ano em curso, na qual, Maria Alice Mendes Monteiro Barros, casada sob o regime de comunhão geral de bens com Arnaldo Afonso Barros, doméstica, natural desta ilha, residente em Achada Grande — Praia, se declara com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora do seguinte prédio:

«Um prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado na Achada Grande, construído de pedra basáltica assente

com argamassa de cimento e areia, blocos maciços e vasados, coberto de laje de betão armado, rebocado e caiado dentro e fora, composto de um compartimento para comércio, corredor, sala de visitas, sala de jantar, cozinha, quarto de banho, todos cimentados e um pequeno quintal calcetado, confrontando do Norte com Venâncio Afonso Barros, do Sul com Afonso Vaz da Moura, do Leste com a estrada pública e do Oeste com Eduardo Monteiro, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número quatro mil e cinquenta e seis, com o rendimento colectável de trinta mil e seiscentos escudos a que corresponde o valor matricial de seiscentos e doze mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que a outorgante não adquiriu este prédio por contrato nem por sucessão, mas por título de aquisição originária por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos quatro dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art.º 18.º n.ºs 1 e 2	70\$00
Cofre Geral	7\$00
Reembolso	3\$00
Selos	45\$00
Total	125\$00

(São: cento e vinte e cinco escudos. Conferida por *Joaquim Rodrigues*. — Registada sob o n.º 9242/89.)

(197)

Notário: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número 50/A, de folhas sessenta e sete e sessenta e oito, se encontra exarada uma escritura de justificação Notarial, com a data de quatro de Novembro do ano em curso, na qual Maria Madalena Spencer Rodrigues Fortes, casada sob o regime de comunhão geral de bens com Dr. Corsino António Fortes, residente nesta cidade da Praia, se declara com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora do seguinte prédio:

«Um prédio urbano, rés-do-chão, moradia, situado na rua Sá da Bandeira, coberto de telha de barro, rebocado e caiado dentro e fora, com um compartimento assoalhado e forrado e quintal calcetado, que confronta no Norte com a Caixa de Aposentações, Sul com herdeiros de Manuel António de Barros e Filipa Antónia de Barros, Leste com a rua Sá da Bandeira e Oeste com a Caixa de Aposentações, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número cento e quarenta e quatro, com o rendimento colectável de dois mil quinhentos e noventa e dois escudos a que corresponde o valor matricial de cinquenta e um mil oitocentos e quarenta escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que a outorgante adquiriu este prédio por contrato de compra e venda que fizera aos herdeiros de João Ribeiro na mais de vinte anos, por simples escrito particular, desconhecendo actualmente os seus paradeiros.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio, com base em usucapião.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos seis dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art.º 18.º n.º 1 e 2	70\$00
Cofre Geral	7\$00
Reembolso	3\$00
Selos... ..	45\$00
Total	125\$00

(São: cento e vinte e cinco escudos). — Registada sob o n.º 8908/89.

(198)

NOTARIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 23/C, de fls. 99 a 100, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de doze de Dezembro do ano em curso, na qual, Catarina Lopes Tavares, solteira, maior, doméstica, natural desta ilha, residente em Ponta d'Água, se declara com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora do seguinte prédio: «Um prédio urbano, moradia, res-do-chão, situado em Ponta d'Água, construído de pedra com argamassa de cimento e areia, coberto de laje de betão armado, composto de uma sala comum, quarto de dormir e quintal, confrontando do Norte e Leste com Maria Rodrigues, Sul com Adelaide Pereira e do Oeste com a rua, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número cinco mil seiscentos e dezasseis, com o rendimento colectável de cinco mil seiscentos e dez escudos a que corresponde o valor matricial de cento e doze mil e duzentos escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que a outorgante não adquiriu este prédio por contrato nem por sucessão, mas sim por aquisição originária por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos treze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art.º 18.º n.º 1 e 2	70\$00
Cofre Geral	7\$00
Reembolso	3\$00
Selos... ..	45\$00
Total	125\$00

(São: cento e vinte e cinco escudos). — Registada sob o n.º 9527/89.

(199)

NOTARIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 23/C, de fls. 71 a 72, se encontra exarada

uma escritura de justificação notarial, com a data de vinte e cinco de Novembro do ano em curso, na qual, Gualdino Lopes da Veiga, solteiro, maior, condutor, natural desta ilha, residente em Vila Nova — Praia, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio:

«Um prédio urbano, moradia, situado em Vila Nova, construído de blocos assentes com argamassa, coberto de laje de betão, composto de uma sala de jantar, corredor, quarto de dormir, três compartimentos e casa de banho, confrontando do Norte com Ilídio Martins Tavares, Sul com Joana Tavares Lopes, Leste com Maria Mendes Tavares e Oeste com estrada pública, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número cinco mil quinhentos e vinte e oito escudos a que corresponde o valor matricial de quatrocentos e dez mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato nem por sucessão, mas por título de aquisição originária por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art.º 18.º n.º 1 e 2	70\$00
Cofre Geral	7\$00
Reembolso	3\$00
Selos... ..	45\$00
Total	125\$00

(São: cento e vinte e cinco escudos). — Registada sob o n.º 9928/89.

(200)

NOTARIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação que no Cartório Notarial da Praia e no livro de notas para escrituras diversas número 51/A, de folhas 52 a 53, verso, se encontra exarada uma escritura de aumento de capital e mudança de denominação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada Sociedade de Aluguer de Automóveis, Limitada, «ARSPAUTO», com sede nesta cidade da Praia, sendo esse aumento da quantia de quatro milhões e quinhentos mil escudos em relação ao capital inicial que era de quinhentos mil escudos.

Que, em virtude da mencionada mudança e aumento alteram os artigos, primeiro, segundo e quarto do pacto social que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo Primeiro

A sociedade adopta a designação de Sociedade Comercial e Industrial António Rui dos Santos Paiva, Limitada, abreviadamente SOCIARPA, LD.ª, tem a sua sede na cidade da Praia, podendo abrir delegações, sucursais em qualquer outra forma de representação em qualquer parte do território nacional.

Artigo Segundo

O seu objecto é a importação e comercialização de viaturas e peças auto, exploração de oficinas de reparações para veículos, de estação de serviço auto, de aluguer de viaturas com ou sem condutor, podendo ainda dedicar-se a qualquer outra actividade afim ou conexas, por mera deliberação da Assembleia Geral.

Artigo Quarto

O capital social é de cinco milhões de escudos, integralmente realizado, sendo a importância subscrita por cada um dos sócios, a seguinte:

António Rui dos Santos Paiva, quatro milhões seiscentos e sessenta e cinco mil escudos;

Sandra Manuela Lopes Soares Santos Paiva, cinquenta mil escudos;

Ilda Irlanda Rodrigues Santos Paiva, cinquenta mil escudos;

Leila Liliana Barbosa dos Santos Paiva, cinquenta mil escudos;

Rui Jorge Rodrigues dos Santos Paiva, cinquenta mil escudos;

Jaqueline Jandira Rodrigues dos Santos Paiva, cinquenta mil escudos;

Suely Karine Barbosa dos Santos Paiva, cinquenta mil escudos;

António Rui dos Santos Paiva Júnior, cinquenta mil escudos;

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos catorze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º n.ºs 1 e 2	70\$00
Cofre Geral	7\$09
Reembolso	3\$00
	<hr/>
Selos	45\$00 = 125\$00

(Cento e vinte e cinco escudos). —
Registada sob o n.º 9 630/98.

(201)

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

CONSTRUÇÃO — Cooperativa de Construção Civil

RELATÓRIO E CONTAS — ANO 1988

ÍNDICE

- I — O MERCADO E AS OBRAS ADJUDICADAS
- II — RECURSOS HUMANOS
- III — SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA
- IV — INVESTIMENTOS
- V — CONSIDERAÇÕES GERAIS
- VI — ANEXOS

- Evolução dos principais indicadores
- Rácios
- Balanço Analítico
- Balanço Sintético
- Demonstração dos Resultados Líquidos
- Variações dos elementos dos Fundos Circulantes
- Mapa de Origem e Aplicação de Fundos
- Demonstração dos Resultados Extraordinários do Exercício
- Demonstração dos Resultados de Exercício Anteriores.

I. MERCADO E AS OBRAS ADJUDICADAS

O ano de 1988, no que concerne ao mercado e obras adjudicadas não fugiu a regra dos anos anteriores, tendo-se verificado a continuação de grande instabilidade no Sector de Construção Civil e a concorrência de empresas nacionais que tem estado a praticar preços baixíssimos, devido

a grande carência de obras relativamente a capacidade de oferta existente.

A intervenção de empresas estrangeiras em Cabo Verde sem enquadramento num quadro jurídico específico, dificultou ainda mais as empresas nacionais do ramo.

A Cooperativa teve que procurar expandir a sua actividade fora de Santiago e Maio, consolidando a Delegação de S. Vicente, onde se conseguiu 14% do volume de facturação total e 81% dos Resultados Correntes do Exercício, o que vem confirmar a justeza da sua criação.

As perspectivas para o ano de 1989 são muito mais animadoras, tendo sido nos últimos meses adjudicadas à Cooperativa um volume de obras que garanta a sua actividade para cerca de dois anos.

II. RECURSOS HUMANOS

A redução do pessoal fixo e assalariado diminuindo-se para estes últimos, o prazo dos contratos, foi uma das principais medidas tomadas, tendo em consideração a crise da construção civil aliada à instabilidade específica do sector.

Assim, houve uma diminuição de 155 postos de trabalho, ou seja, uma redução substancial de 48% relativamente ao ano anterior.

No que concerne a produtividade do pessoal constata-se um aumento significativo, na medida em que, não obstante a redução supracitada, o volume de vendas aumentou 14 000 contos no mesmo período.

III. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Caracterização geral:

O ano de 1988, foi para a Cooperativa de Construção Civil, um ano em que todos os indicadores económicos e financeiros evoluíram bastante significativamente, na sequência de uma série de medidas de fundo tomadas em 1987.

Consequentemente, apesar de algumas dificuldades ainda existente, constata-se claramente que a Cooperativa está consolidando a sua posição, aparecendo hoje como uma das principais unidades de produção do ramo em Cabo Verde.

SITUAÇÃO ECONÓMICA

Facturação:

O volume da facturação, incluindo a da Delegação de S. Vicente, (16 000 contos), atingiu o total de cerca de 108 000 contos, evidenciando um aumento de 7% relativamente ao ano anterior, apesar da crise do sector e a concorrência verificada no decorrer do mesmo ano.

Custos:

O volume dos custos que totalizam 113 000 contos, diminuiu 9%, não obstante o aumento dos proveitos para cerca de 115 000 contos, o que vem confirmar uma melhoria de gestão e dos mecanismos de controle bastante significativos de 1987 para 1988.

Todavia, os custos totais representam ainda um peso excessivo relativamente aos proveitos — 98%, com destaque para as seguintes rubricas:

	1987	%	1988	%
Consumo... ..	49 000	40	32 900	28
Despesas c/pessoal	38 000	30	26 000	23
Subcontratos... ..	14 000	11	35 000	31
Outros	23 000	19	20 000	18
Total	124 000	100	113 000	100

É de realçar uma diminuição relativa e significativa do consumo de 40% para 28% e das Despesas c/pessoal de 30% para 23%.

O peso dos subcontratos, incluindo 12 500 contos da Delegação de S. Vicente aumentou de 11% para 31%, demonstrando a nova orientação da política de Cooperativa, no

sentido de privilegiar os subcontratos, baixando os Encargos de Estrutura fundamentalmente através de diminuição das Despesas c/pessoal.

Resultados

Da análise dos Proveitos e dos Custos conclui-se que a rentabilidade ainda é bastante fraca — 2% —, permitindo somente 1 600 contos de Resultados Correntes do Exercício. Entretanto, comparando a evolução dos Resultados Líquidos, relativamente ao ano anterior é de sublinhar uma evolução 17 000 contos de prejuízos em 1987 para cerca de 7 000 contos de lucros em 1988.

Situação Financeira

Constitui uma das preocupações fundamentais da Cooperativa, a melhoria do sistema de controle e introdução de mecanismos de gestão financeira, visando seu equilíbrio financeiro.

O Fundo de Maneio, praticamente inexistente em 1987, melhorou sensivelmente em 1988 para cerca de 7 500 contos, graças ao empréstimo efectuado no Banco de Cabo Verde para o efeito, no montante de 12 000 contos. Assim, os indicadores de liquidez melhoraram, o que tem permitido satisfazer os compromissos não só com o Banco como também com os fornecedores.

Entretanto, para além da melhoria da rentabilidade, o prazo médio de recebimento de clientes de 2 meses e a rotação de Existências que representa 2.5 meses precisam ser reduzidos, sempre com o intuito de solidificar cada vez a situação financeira da Cooperativa.

IV. INVESTIMENTOS

Desde 1985, que os investimentos totalizaram 45 000 contos, a Cooperativa vem contendo a sua política de investimento, aliás de acordo com as perspectivas pouco encorajantes do mercado de obras.

Assim a média anual dos investimentos realizados nos últimos 3 anos tem sido de cerca de 5 000 contos. Relativamente ao ano de 1988, foram realizados os seguintes investimentos:

Trabalhos para a própria empresa

(contos)

— Edifícios e outras construções	2 000
Aquisição de imobilizações	
— Equipamento básico... ..	200
— Ferramentas e utensílios	300
— Material de carga e transporte	1 800
— Equipamento administrativo... ..	700
Total	5 000

A cooperativa continuará com a sua política de contenção de investimentos enquanto a conjuntura do Sector de Construção Civil se mantiver.

V. Considerações finais

Apesar das dificuldades inerentes ao Sector de Construção Civil, vários progressos foram obtidos no decorrer do ano de 1988, nomeadamente no que concernê a organização, controle e redução dos custos. Consequentemente, a produtividade aumentou substancialmente e reapareceram os primeiros indícios de rentabilidade.

Pode-se concluir que a cooperativa deu um saldo qualitativo, entrando numa nova fase de progresso, ganhando prestígio e consolidando a sua posição no mercado nacional.

A Direcção da Cooperativa deseja agradecer.

— Instituto Nacional das Cooperativas e o seu Ministro de tutela, que sempre acompanharam as actividades da cooperativa e ajudaram a resolver as principais dificuldades.

— O Banco de Cabo Verde que tem dispensado um contributo inestimável para a resolução dos problemas financeiros da cooperativa.

— O Instituto de Seguros e Previdência Social pela sua compreensão e colaboração com a Cooperativa.

— Os diferentes organismos estatais, designadamente o Ministério das Finanças, a Direcção-Geral do Comércio, Alfândega e empresas nomeadamente a EMPA e a ENACOL através do seu agente, pelo grande apoio que sempre dispensaram à actividade da Cooperativa.

— Os fornecedores e clientes pela confiança e apoio que sempre dispensaram a cooperativa.

— Os cooperadores e trabalhadores em geral pela sua participação e dedicação na consolidação e desenvolvimento da cooperativa.

Praia, 31 de Março de 1989. — O Presidente do Conselho da Direcção, *Dinis Augusto Dias Fonseca*, Engenheiro Civil.

Evolução dos principais indicadores

Designação	1985	1986	1987	1988
Proveitos... ..	108,000	119,000	101,000	115,000
Consumo	49,000	51,000	49,000	32,000
Despesas c/pessoal	33,000	46,000	38,000	26,060
Subcontratos	6,000	7,000	14,000	35,000
Custos totais	102,000	124,000	124,000	113,000
Imobilizado	45,000	48,000	52,000	56,000
Investimentos... ..	11,000	4,000	6,000	5,000
Capitais próprios... ..	5,000	13,000	(4,000)	2,000
Resultados líquidos	300	(5,000)	(17,000)	7,000
Número do pessoal	370	400	325	170
Número de cooperadores	96	63	10	10

Rácios	1985	1986	1987	1988
Designação				
Rentabilidade das vendas... ..	0.05%	—	—	2%
Encargos financeiros/vendas	0.01	0.01	0.03	0.01
Rentabilidade do capital próprio	4%	40%	—	30%
Liquidez geral... ..	0.75	0.68	1.05	1.18
Cobertura do imobilizado... ..	0.83	0.62	1.10	1.30
Autonomia financeira... ..	0.22	1.56	—	0.07
Solvabilidade total	0.08	0.21	—	0.03
Prazo médio de cobrança de clientes	1.50	1.50	2.00	2.30
Prazo médio de pagamentos	3.80	2.40	3.80	5.60
Duração méd. de existência.	1.80	2.50	2.10	2.30

Código das contas	Activo	Activo bruto	Provisões, amortizações e reintegrações	Activa líquida	Código das contas	Passivo	Passivo e situação líquida
	Disponibilidades:					Débitos a curto prazo:	
11	Caixa	248 453\$00		248 453\$00	211	Clientes c/c	2 141 587\$80
12	Depósito à ordem	114 769\$98		114 769\$98	219	Adiantamentos de clientes	22 097 845\$40
		<u>363 222\$98</u>		<u>363 222\$98</u>	221-228	Fornecedores, c/ gerais	14 274 140\$70
	Créditos a curto prazo:				223	Fornecedores, c/ letras e outros títulos a pagar	—\$—
13	Depósitos com aviso prévio	—\$—		—\$—	226	Fornecedores, c/ facturas em recepção e conferência	—\$—
14	Depósitos a prazo	—\$—		—\$—	235	Empréstimos bancários	—\$—
211+216-218	Clientes, c/ gerais	19 625 568\$25	—\$—	19 625 568\$25	236	Empréstimos de sócios	—\$—
213	Clientes c/ letras e out. títulos a receber	—\$—	—\$—	—\$—	237	Empréstimos de associadas	—\$—
221	Fornecedores, c/c	210 921\$00	—\$—	210 921\$00	238	Empréstimos por obrigações	—\$—
229	Adiantamentos a fornecedores	—\$—	—\$—	—\$—	239	Outros empréstimos obtidos	280 017\$20
232	Empréstimos a associadas	—\$—	—\$—	—\$—	24	Sector público estatal	305 234\$40
231+233+234	Outros empréstimos concedidos	33 000\$00	—\$—	33 000\$00	255+257	Sócios (ou Accionistas), c/ gerais	—\$—
24	Sector público estatal	530\$00	—\$—	530\$00	256+258	Associadas, c/ gerais	—\$—
251+253+257	Sócios (ou Accionistas), c/ gerais	1 741 791\$50	—\$—	1 741 791\$50	261	Credores por fornecimentos de imobili-	—\$—
252+254+258	Associadas, c/ gerais	1 741 791\$50	—\$—	1 741 791\$50	262	zado, c/c	—\$—
26	Outros devedores	13 920 910\$40	—\$—	13 920 910\$40	262	Cred. por fornec. de imob.º, c/letras e outros títulos a pagar	2 988 199\$40
		<u>35 532 721\$15</u>		<u>35 532 721\$15</u>	263 a 269	Outros credores, c/ gerais	—\$—
	Existências:				28	Provisões para impostos sobre os lucros	—\$—
32	Mercadorias	—\$—	—\$—	—\$—	292	Provisões para riscos e encargos	—\$—
33	Produtos acabados e semiacabados	—\$—	—\$—	—\$—			<u>42 087 024\$70</u>
34	Subprodutos, desperd., resid. e refugos	—\$—	—\$—	—\$—			
35	Produtos e trabalhos em curso	6 964 958\$00	—\$—	6 964 958\$00	235	Empréstimos bancários	10 212 426\$80
36	Matérias primas, subsid. e de consumo	6 697 047\$38	—\$—	6 697 047\$38	248	Previdência Social — I.S.P.S.	26 270 006\$84
37	Embalagens comerciais retornáveis	—\$—	—\$—	—\$—	261	Credores por Fornecimento Imobilizado geral	510-000\$00
		<u>13 662 005\$38</u>		<u>13 662 005\$38</u>	262	Credores por Fornecimento Imob. Let. O.T. pag.	1 124 868\$20
	Créditos a médio e longo prazo:						<u>38 116 801\$84</u>
		—\$—	—\$—	—\$—		Proveitos antecipados:	
		—\$—	—\$—	—\$—		Receitas antecipadas	—\$—
		—\$—	—\$—	—\$—		Total do passivo	80 203 826\$54
		—\$—	—\$—	—\$—		Situação líquida	
		—\$—	—\$—	—\$—		Capital e prestações suplementares:	
	Imobilizações financeiras:				27	Capital básica	12 535 857\$00
411	Participações de capital em associadas	—\$—	—\$—	—\$—	52/54	Capital social/Capital individual	189 650\$00
412	Participações de capital noutras empresas	—\$—	—\$—	—\$—	53	Prestações suplementares	—\$—
413	Participações de capital na própria empresa	—\$—	—\$—	—\$—			<u>12 725 507\$00</u>
415 a 418	Obrigações e outros títulos	—\$—	—\$—	—\$—		Reservas:	
419	Outras imobilizações financeiras	—\$—	—\$—	—\$—	551	Reserva geral	389 177\$50
		—\$—	—\$—	—\$—	552	Reserva para investimentos	613 503\$60
		—\$—	—\$—	—\$—	553	Reservas para fins sociais — Investimento Sede	2 300 000\$00
	Imobilizações corpóreas				556	Reserva legal para aumento stock	882 102\$50
421	Terrenos e recursos naturais	180 000\$00	34 200\$00	145 800\$00	557	Reservas reinvestidas	—\$—
422	Edifícios e outras construções	14 771 259\$00	2 520 267\$00	12 250 992\$00			
423	Equipamentos básicos e outras máquinas e instal.	13 467 276\$00	6 547 714\$00	6 919 562\$00			
424	Ferramentas e utensílios	2 827 299\$00	1 816 647\$00	1 010 832\$00			
425	Material de carga e transporte	21 563 617\$00	12 336 477\$00	9 227 140\$00			
426	Equip. administrativo e social e mobiliário diverso	3 352 014\$00	1 691 913\$00	1 660 101\$00			
427	Taras vasilhame	—\$—	—\$—	—\$—			
429	Outras imobilizações corpóreas	—\$—	—\$—	—\$—			
		<u>56 161 465\$00</u>	<u>24 947 038\$00</u>	<u>31 214 427\$00</u>			

	Imobilizações incorpóreas:				559	Reservas estatutárias	—\$
431	Trespases... ..	—\$	—\$	—\$	561	Reservas especiais — Subsídios de equi-	—\$
432	Propriedade industrial; outros direitos				652 a 569	pamento	—\$
	contratos	—\$	—\$	—\$	57	Outras reservas especiais	—\$
433	Gastos de instalações e expansão	—\$	—\$	—\$	58	Reserva de reavaliação de imobilizações.	—\$
439	Outras imobilizações incorpóreas	—\$	—\$	—\$		Reservas livres	—\$
	Imobilizações em curso:					Resultados transitados:	4 184 783\$70
	Obras em curso	—\$	—\$	—\$	591	Exercício de 1983	28 683\$90
441+442	Imobilizações, c/diantamentos	—\$	—\$	—\$	592	Exercício de 1985	232 424\$10
443, 444					593	Exercício de 1986	(4 575 311\$99)
	Custos antecipados:				594	Exercício de 1987	(16 976 641\$11)
	Despesas antecipadas	1 498 865\$00		1 498 865\$00	88	Resultados líquidos	(21 290 845\$10)
27	Conservação plurienal	816 725\$00		282 536\$00	81	Resultados correntes do exercício	1 622 953\$12
471	Outros custos plurienais	—\$		—\$	82	Resultados extraordinários do exercício.	147 735\$53
472 a 479					83	Resultados de exercícios anteriores	4 959 816\$72
		2 315 590\$00				Resultados antes dos impostos	6 730 505\$37
	Total de provisões		534 189\$00	1 781 401\$00	28	Provisões para impostos sobre os lucros.	—\$
	Total de amortizações e reintegrações ...		25 481 227\$00			Resultados líquidos depois dos impostos.	—\$
	Total do activo	108 035 004\$51	25 481 227\$00	82 553 777\$51	89	Dividendos antecipados:	
						Total do passivo e da situação líquida..	2 349 950\$97
						Total da situação líquida	82 553 777\$51

A Contabilidade, Manuel Jesus dos Reis Borges. — O Presidente do Conselho de Direcção, Dinis Augusto Dias Fonseca.

Balanço sintético

Exercício de 1988

Código da conta de razão	Activo		Código da conta de razão	Passivo		
	Disponibilidades:			Débitos a curto prazo:		
11	Caixa...	248 453\$00	363 222\$98	21	Clientes ...	24 339 433\$00
12	Depósitos à ordem ...	114 769\$98		22	Fornecedores ...	14 274 140\$70
	Créditos a curto prazo:			23	Empréstimos obtidos ...	—
13	Depósitos com aviso prévio ...	—		24	Sector público estatal...	280 017\$20
14	Depósitos a prazo ...	—		25	Sócios (ou Accionistas) e associadas ...	305 234\$40
21	Clientes ...	19 625 568\$25		26	Outros credores ...	2 988 199\$40
22	Fornecedores ...	210 921\$00		28	Provisões para impostos sobre os lucros ...	—
23	Empréstimos concedidos ...	33 110\$00		29	Provisões para outros riscos e encargos ...	—
24	Sector público estatal...	530\$00			Débitos a médio e longo prazo ...	42 087 024\$70
25	Sócios (ou Accionistas) e associadas ...	1 741 791\$50		23	Empréstimos bancários ...	10 212 426\$80
26	Outros devedores ...	13 920 910\$40		24	Sector público estatal — I.S.P.S. ...	26 270 006\$84
29	Provisões para cobranças duvidosas ...	35 532 721\$15	35 532 721\$15	26	Credores diversos ...	1 634 368\$20
	Existências:				Proveitos antecipados:	38 116 801\$84
31	Mercadorias ...	—		27	Receitas antecipadas ...	—
33	Produtos acabados e semiacabados ...	—			Total do passivo ...	80 203 826\$54
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos ...	—			SITUAÇÃO LÍQUIDA	
35	Produtos e trabalhos em curso ...	6 964 958\$00			Capital, reservas e resultados transitados:	
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo.	6 697 047\$38		51	Capital básico ...	12 535 857\$00
37	Embalagens comerciais retornáveis ...	—		53/54	Capital social: Capital individual...	189 650\$00
39	Provisão para depreciação de existências...	—	13 662 005\$38	53	Prestações suplementares ...	—
	Créditos a médio e longo prazo:			55	Reservas legais e estatutárias ...	1 002 681\$10
	...	—		56	Reservas especiais ...	—
	...	—		57	Reserva de reavaliação de imobilizações ...	—
	...	—		58	Reservas livres ...	3 162 202\$60
	Imobilizações:			59	Resultados transitados ...	(21 290 849\$10)
41	Imobilizações financeiras ...	—			Resultados apurados no exercício ...	(4 380 554\$40)
49	Provisão para imobilizações financeiras...	—		88	Resultados líquidos ...	6 730 505\$37
42	Imobilizações corpóreas ...	56 161 465\$00			Resultados aplicados:	
43	Imobilizações incorpóreas ...	—		89	Dividendos antecipados ...	—
44	Imobilizações em curso ...	—			Total da situação líquida...	2 349 950\$97
49	Amortizações e reintegrações acumuladas...	25 481 227\$00			Total do passivo e da situação líquida...	82 553 777\$51
	Custos antecipados:					
27	Despesas antecipadas:	—	30 680 238\$00			
47	Custos pluriennais ...	1 498 865\$00	2 315 590\$00			
		816 725\$00				
	Total do activo...	108 035 004\$51	82 553 777\$51			

748 N.º 51 — BOLETIM OFICIAL DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 23 DE DEZEMBRO DE 1989

Demonstração dos resultados líquidos

Exercício de 1988

Código da conta			Deduções em compras		
	Existências iniciais:				
32	Mercadorias			8 517 201\$40	
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
37	Embalagens comerciais retornáveis				
31/61	Compras:			8 517 201\$40	
311-317-318 ou 611-617-618	Mercadorias				
312-317-318 ou 612-617-618	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	31 414 552\$90	1 101 522\$80	30 313 030\$10	
313-317-318 ou 613-617-618	Embalagens comerciais retornáveis				
		31 414 552\$90	1 101 522\$80	30 313 030\$10	
38	Regularização de existências:				
382	Mercadorias			—\$—	
386	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo			—\$—	
387	Embalagens comerciais retornáveis			—\$—	
	Existência finais:			—\$—	
32	Mercadorias				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo			6 697 047\$38	
37	Embalagens comerciais retornáveis				
61	Custo das existênc., vendidas e consumid.:				
613	Mercadorias				
611	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	32 133 184\$20		32 133 184\$20	
612	Embalagens comerciais retornáveis				
62	Subcontratos	22 346 795\$50		34 358 655\$15	
63	Fornecimentos e serviços terceiros	11 403 383\$00			
641	Impostos indirectos	608 476\$60			
642	Impostos directos	65 853\$00			
65	Despesas com o pessoal	26 148 472\$80			
66	Despesas financeiras	900 239\$80		27 295 977\$40	
67	Outras despesas e encargos	181 412\$50			
		5 981 414\$00		5 981 414\$00	
68	Amortizações e reintegrações do exercício				99 769 230\$75
69	Provisões do exercício				99 769 230\$75
	(A)				
82	Perdas extraordinárias do exercício			93 685\$30	
83	Perdas de exercícios anteriores			1 296 211\$05	1 389 896\$35
88	Provisões para impostos sobre os lucros			—\$—	—\$—
	Resultados líquidos				6 730 505\$37
					107 889 632\$47

Resultados Correntes do Exercício: (A-B) 101 392 183\$87 - 99 769 230\$75 = 1 622 953\$12.

O Técnico de Contas, Manuel Jesus dos Reis Borges. — O Presidente do Conselho de Direcção, Dinis Augusto Dias da Fonseca.

Demonstração de resultados (continuação)

Exercício de 1988

Código da conta			Deduções em vendas		
71	Vendas de mercadorias e produtos:				
711	Mercadoriais	7 673 699\$80	20 094\$00	7 653 605\$00	
712	Produtos acabados e semiacabados	83 297 385\$20	3 440 029\$03	79 857 356\$70	
713	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	—\$—	—\$—	—\$—	
714	Embalagens comerciais retornáveis	—\$—	—\$—	—\$—	
		90 971 085\$00	3 460 123\$03	87 510 961\$97	
72	Prestações de serviço	3 457 695\$30	—\$—	3 457 695\$30	90 968 657\$27
73	Trabalhos para a própria empresa				1 865 000\$00
	Variação de produções:				
	Existências finais:				
33	Produtos acabados e semiacabados	—\$—			
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	—\$—			
35	Produtos e trabalhos em curso	6 964 958\$00		6 964 958\$00	
	Regularização de Existências:				
383	Produtos acabados e semiacabados	1 495 837\$00			
384	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			1 495 837\$00	
	Existências iniciais:				
33	Produtos acabados e semiacabados	—\$—			
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	—\$—			
35	Produtos e trabalhos em curso	2 383 837\$00		2 383 837\$00	
	Aumento/redução dos produtos:				
	Produtos acabados e semiacabados				
	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
	Produtos e trabalhos em curso	6 076 958\$00		6 076 958\$00	
74	Subsídios destinados à exploração:				
75	Receitas suplemtares	1 692 945\$30		1 692 945\$30	7 769 903\$30
76	Receitas financeiras correntes:				100 603 560\$57
77	Receitas de aplicação financeiras... ..			788 632\$30	
78	Outras receitas			—\$—	788 623\$30
79	Utilização de provisões				101 392 183\$87
	(B)				
82	Ganhos extraordinários do exercício			241 420\$83	
83	Ganhos de exercícios anteriores			6 256 027\$77	6 497 448\$60
				—\$—	—\$—
					107 889 632\$47

Variações dos elementos dos fundos circulantes

Activas		Passivas	
1 — Aumento das existências:		1 — Diminuição das existências:	
Produtos e trabalhos em curso	4 581 121\$00	Matérias primas subsidiárias e de consumo.	1 820 154\$10
2 — Aumento de créditos a curto prazo:		2 — Redução de créditos a curto prazo:	
Clientes c/gerais... ..	461 005\$85	Fornecedores c/gerais	150 570\$50
Outros empréstimos concedidos	33 000\$00	3 — Aumento de créditos a curto prazo:	
Sector público estatal	530\$00	Clientes c/gerais... ..	133 735\$00
Sócios c/gerais	507 215\$60	Adiantamento de clientes	1 964 156\$84
Outros devedores	8 027 936\$06	Sector público estatal	231 419\$20
3 — Redução de débitos a curto prazo:		Outros credores	1 582 269\$95
Fornecedores c/gerais	176 923\$95	4 — Redução das disponibilidades:	
Sócios c/gerais	42 230\$70	Depósitos à ordem... ..	2 292 602\$13
4 — Aumento das disponibilidades:		5 — Aumento dos fundos circulantes:	6 529 110\$97
Caixa	180 791\$23		
Despesas antecipadas... ..	695 265\$00		
	14 703 498\$39		14 703 498\$39

Mapa e origem de aplicação do fundos

Origem de fundos		Aplicação de fundos	
Internas:		Movimento financeiro a médio e longo prazo:	
Resultados líquidos (Lucros) ...	6 730 505\$37	Redução de débitos a médio e longo prazo:	
Amortizações e reint.do exercício	5 905 517\$00	Empréstimos bancários... ..	2 638 573\$20
Externas:		Outros empréstimos concedidos.	3 532 217\$80
Aumento da situação líquida:		Investimentos:	
Aumento de capital	5 550\$00	Trabalhos para a própria Empresa:	
Aumentos de reservas gerais ...	3 991\$00	Edifícios e outras construções ...	1 865 000\$00
Aumento de débitos a médio e longo prazo:		Conservação plurienal... ..	15 000\$00
Sector Público Estatal... ..	4 151 875\$80	Aquisições de imobilizações:	
Credores Diversos... ..	680\$60	Equip. bás. e outras máq. e instalações... ..	157 448\$20
Desinvestimento:		Ferramentas e utensílios	330 799\$30
Cessão de imobilizações	—\$—	Material de carga e transporte... ..	1 800 000\$00
	738 189\$70	Equip. adm. mobiliário diverso.	668 160\$00
		Aumento de fundos circulantes:	6 529 110\$97
	17 536 309\$47		17 536 309\$47

Exercício de 1988

Demonstração dos resultados extraordinários do exercício

Código contás				Código contás			
827	Multas e outras penalidades legais:			829	Outros ganhos extraordinários:		
8271	Multas não fiscais		6 775\$00	8296	Diferenças câmbios favoráveis	17 795\$00	
828	Outras perdas extraordinárias:			8299	Ganhos extr. n/especificados	223 625\$80	241 420\$83
8286	Diferenças câmbios desfavoráveis	65 235\$90					
8289	Perdas extr. n/especificados	21 674\$40	86 910\$30				
	Resultados ext. do exercício...		147 735\$53				
			241 420\$83				241 420\$83

Exercício de 1988

Demonstração dos resultados de exercícios anteriores

Código contás				Código contás			
838	Outras perdas imputáveis a exercícios:			839	Outros ganhos imputáveis a exercícios:		
	Anteriores		1 296 211\$05		Anteriores		6 256 027\$77
	Resultados de exercícios anteriores...		4 959 816\$72				
			6 256 027\$77				6 256 027\$77

O Técnico de Contas, *Manuel Jesus dos Reis Borges*. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Dinis Augusto Dias Fonseca*.

(202)